

PORTARIA N.º 6740, DE 19 DE ABRIL DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Cristiano Ruberto Muller"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de Abril a 25 de Maio de 2012, ao Servidor Municipal **Cristiano Ruberto Muller**, ocupante do Cargo de Odontólogo, matrícula n.º 177, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2011 a 02.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino da Administração
e Planejamento.